



Prefeitura Municipal de São Carlos
Departamento de Procedimentos Licitatórios
Comissão Permanente de Licitações
“São Carlos, Capital da Tecnologia”

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS
CONVITE DE PREÇOS N.º 17/2019 - PROCESSO Nº 451/2019

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2019, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para procederem a abertura dos envelopes de proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Reforma do CEME, no município de São Carlos.**

Tendo sido divulgado o resultado da habilitação dos licitantes participantes e não havendo quaisquer manifestações contrárias à decisão proferida pela Comissão permanente de Licitações, as licitantes foram convidadas a participar desta sessão pública, onde serão abertos os envelopes de proposta das empresas FRAGALLI ENGENHARIA, G & A CONSTRUÇÃO CIVIL e UMLER ENGENHARIA, remanescentes habilitadas para esta licitação.

Abertos os envelopes com as propostas, que se encontravam custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, toda documentação apresentada foi rubricada pelos presentes e desta foram extraídos os seguintes valores totais previstos para este procedimento:

FRAGALLI ENGENHARIA – R\$ 66.700,73
UMLER ENGENHARIA – R\$ 68.718,54
G & A CONSTRUÇÃO CIVIL – R\$ 69.321,13

Estando o valor proposto compatível com o valor estimado para esta licitação e a proposta apresentada considerada conforme, a Comissão declara a empresa Fragalli VENCEDORA desta licitação.

Aberta a palavra, o representante da empresa Umpler questiona a demonstração do cálculo de horas de oficiais e ajudantes apresentados pela licitante Fragalli, ficando-lhe franqueada a apresentação de recursos nos prazos e formas legais.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Hicaro L. Alonso
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Julio Moran
Umpler Engenharia